**Inexigibilidade nº 06/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 12/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Inscrição de Curso para as servidoras Liete Saturnino e Lisiane Bortoli de Lima, nos dias 15 às 18 de março de 2022 sobre orientação para equipes de Assessoria e Vereadores: LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Contratações Diretas, Principais apontes do TCE, Ouvidoria, Aspectos Práticos de emendas Legislativas e Emendas Impositivas.

Valor unitário: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Valor Total: R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 74, inciso III, Letra F, da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 15 de março de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**